



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

Emenda nº 13

Inclui as alíneas 'b' e 'c' no inciso II do art. 1º do PLE 006/20, conforme redação que segue:

Art. 1º (...), II – Para atuar no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul:

- a (...)
- b) 3 (três) enfermeiros
- c) 15 técnicos em enfermagem

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de revezamento em turnos de trabalho, assim como alta demanda esperada para o PACS, justifica-se a autorização para a contratação de profissionais da área da enfermagem, tanto profissionais de nível de ensino superior, como de nível técnico.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 20/03/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0134480** e o código CRC **A2A51289**.